



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

REQUERIMENTO Nº 166/2025

AUTOR/Vereador: ANDRÉ DA AUTOESCOLA

CONSIDERANDO que há a importância da transparência na gestão pública e a necessidade de garantir que o processo de contratação de estagiários ocorra em estrita conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), assegurando a igualdade de oportunidades e o acompanhamento pedagógico adequado das atividades desenvolvidas pelos estudantes;

REQUEIRO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora **TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**, Digníssima Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência, entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de enviar a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Como é realizado o processo de abertura de vagas e seleção de estagiários pelo Poder Executivo?
2. São disponibilizados editais públicos de seleção, contendo regras do processo seletivo, número de vagas, carga horária, cursos aceitos, valor da bolsa e demais critérios de participação?
3. A área de estágio e o plano de atividades desenvolvidas pelo estagiário guardam relação direta com o curso de formação do aluno, conforme determina a legislação vigente?
4. As vagas de estágio são divulgadas por meios oficiais da Prefeitura Municipal, como site institucional, murais públicos, redes sociais, entre outros, ou são divulgadas exclusivamente por meio do agente de integração



Câmara Municipal de Américo Brasileiro

conveniado, como o Centro de Integração Empresa-Escola ou entidade similar?

5. Existe convênio vigente com agente de integração para a intermediação dessas contratações?
6. Em caso afirmativo, solicita-se o envio de cópia do contrato ou convênio firmado com o referido agente.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 06 de outubro de 2025

ANDRÉ DA AUTOESCOLA
Vereador